



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 291/09

DE 23 de ABRIL de 2009.

“ Dispõe sobre a denominação oficial da Rua conhecida popularmente como Rua Goiás, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - A Rua transversal que interliga o centro da cidade até os Setores Vila Nova e Bela Vista, conhecida popularmente como Rua Goiás, será oficialmente denominada de ora em diante “**GUILHERME CABRAL DE MENESES**”

Art. 2.º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de ABRIL de 2009.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal